A influência portuguesa na formação social do Brasil

R. MONTE ARRAIS

(Capítulo de um livro inédito)

A estrutura de um acontecimento social, pertença êle ao presente ou ao passado, como fato resultante da observação e da meditação sociológica, não pode ser eficientemente interpretada senão mediante o amplo exame dos fatores que a determinaram. O preciso conhecimento dos dados histórico-sociais é, assim, o único caminho através do qual pode o investigador, consciencioso e honesto, penetrar a vida pregressa de determinada fase histórica, para lhe fixar a fisionomia, sem a obscurecer com a interferência de propósitos que resultem de meros intuitos preconcebidos.

Revelar pela pesquisa da realidade a maneira por que atuaram as forças construtivas de determinada agregação de indivíduos para se nuclearem em corpo orgânico da atividade coletiva, reconstituindo seus tipos estruturais e suas formas preferenciias de ação, é, pois, o caminho para traçar o perfil de qualquer evento histórico, sem o perigo de convertê-lo numa síntese arbitràriamente subjetiva.

Ao indagar das origens dos diferentes tipos de civilização que se implantaram no continente americano, após sua ocupação por grupos de homens egressos das várias regiões civilizadas da velha Europa, cumpre, para firmar seguro juízo a respeito da sua ulterior maneira de desenvolver-se nos novos meios geográficos por onde se difundiram, perguntar, antes de tudo, de que clima social procediam êles, de que idéias eram portadores e que propósitos os guiavam, bem assim quais eram seus sentimentos, concepções de vida, e gênero de relações normais. Donde procederam os porta-bandeiras da nossa conquista, e que intuitos os animavam, relativamente aos que, nesta parte do planeta, permaneciam alheios a tudo que constituía o patrimônio da já opulenta civilização ocidental ?

O encontro em solo brasileiro dos dois tipos raciais de cuja fusão resultou a nossa atual formação etnológica, tipos eminentemente diferenciados nas suas características biológicas, psíquicas e sociais, a não ser do ponto de vista estritamente episódico, jamais foi estudado de conjunto.

Tudo que até hoje tem sido feito em tal sentido, de modo algum visou à localização da importante ocorrência dentro das respectivas categorias sociológicas, em que pudesse ser ela examinada como fato social, radicado a determinada fase histórica, e projetado em dado setor especial.

Para atingir êsse resultado impõe-se, assim, que, antes de tudo, formulemos algumas indagações fundamentais, quais sejam : — quem eram, na sua expressão de vida coletiva, os arrojados nautas que, amparados em frágeis caravelas, ancoraram no solo virgem do nosso território, para entrar em contacto com as raças aborígenes ? De que mundo procediam êles ? Que vida presente e passada ostentavam, e o que encontravam no país ocupado, quanto ao que se referia ao seu meio físico, e, sobretudo, à maneira de viver dos habitantes naturais ?

A resposta a tão complexo inquisitório se, por um lado, envolve um exame da primitiva condição dos nossos autóctones e remotos ancestrais, pelo outro condiciona detido estudo dos antecedentes psíquicos e sociológicos dos colonizadores, na vida de ultramar.

Se é certo que o povo ibérico que aportara a esta parte do novo continente, pela feição monoteica dos seus costumes e das suas práticas consuetudinárias era, quanto à sua vida doméstica, civil ou política, portador de uma etapa de civilização altamente adiantada em relação à das tribos que povoavam êste lado do Atlântico, mergulhadas na obscuridade de uma fase tìpicamante neolítica, é também irrecusável que, encarado de um ponto de vista contemporâneo, aquêles que desembarcavam, em 1500, na enseada de Porto-Seguro, permaneciam, pelo seu nível social, mental, industrial e político, muito abaixo do tipo humano coletivo que, nos dias defluentes, qualificamos de civilizados.

O traço diferenciador entre um conglomerado humano, sem qualquer desenvolvimento social, e outro que detenha um mais adiantado grau, reside, sociològicamente, no fato do caráter espontâneo ou sistemático que presida ao desenvolvimento inter-individual de um ou do outro tipo em apreciação.

Ferdinand Tonnies na sua obra — "Princípios de Sociologia"—estudando a formação das normas de conduta per-

tinentes a uma série de indivíduos que se encontrem em situação de continuidade espacial e temporal, descobre que tais normas, na sua marcha para maior diferenciação, sempre se dirigem no sentido de três direções fundamentais, correspondentes à instituição da ordem, da moral e do direito.

É do desenrolar desta tríplice forma evolutiva que promana a correspondente maneira de conceber as relações inspiradoras das regras morais e jurídicas. Desde que a harmonia e o querer de muitos homens se mantenham como uma unidade superposta ao tumulto das variações, próprias das atitudes isoladas, surge, espontâneamente, no meio social, a idéia precípua da ordem sistemática, e juntamente com esta, as tendências construtivas do regime moral e jurídico, que devem controlar as manifestações de caráter geral dominantes na vida comunitária.

É, sobretudo, pela necessidade de atingir um determinado fim de utilidade comum, ou ao menos da de um certo número que, mediante concordância tácita, se estabelece sôbre qualquer grupo humano uma ordem reguladora da conduta, caracterizada por princípios não somente de ordem moral e jurídica, mas cultural, econômica, científica e artística.

E somente quando êsses tenham adquirido regular estabilidade é possível proclamar-se a existência de um estado social projetado em determinada direção. A todo ato de cooperação e de convivência precede a demanda de um fim que pressupõe, por sua vez, a precedência de uma ordem de relação qualquer, cuja fixidez se afirma na razão direta da generalidade de sua valorização pelo agregado de fôrças individuais que lhe integra a estrutura coletiva.

A simples circunstância de uma união de individuos em continuidade, no espaço, e em simultaneidade, no tempo, é, por si, suficiente para engendrar, através das necessidades que tal estado impõi, condições de existência comum, essenciais à sobrevivência de todos, tanto coletiva como individual.

Esta afirmação é verdadeira para todo conjunto orgânico humano, a começar pelo da familia até os de mais extensas e complexas organizações. São estas diferentes ordens de relações que, por enlaçamento ou transmutação, elaboram as regras da conduta geral, fôrça criadora da concordância de vontades de que, pelo consenso estabelecido, promanam os hábitos e usos que, em bloco, geram os impulsos individuais, inspiradores de normas cada vez mais gerais. A religião, por exemplo, constitui uma das mais poderosas alavancas de legitimação dos valores coletivos e pessoais.

É a coordenação gradual das regras nascidas de tais

reações orgânico-sociais que, estendendo-se sob múltiplas modalidades, a tôdas as entidades de tipos comunitários, se converte nos princípios mais abstratos, destinados a regular, por tôda a parte, a marcha da vida da espécie. Na família, por exemplo, o pai assume, pela necessidade de um poder controlador do concurso, da cooperação e da harmonia entre os seus vários membros e na qualidade de representante das gerações precedentes, tôda a autoridade sôbre o pequeno âmbito comunitário, por cujo destino a sociedade o torna responsável. O mesmo princípio de ordem que preside à constituïção da vida familiar, para conduzí-la a determinada forma de ação, se estende, igualmente, por contacto cada vez mais ampliado, à totalidade das relações emergentes das interligações dos vários grupos, em situação de vizinhança.

Ao tempo em que se deu o descobrimento do Brasil, Portugal era, quanto a sua própria origem, tìpicamente, uma nação dominada por pretenciosas e confusas idéias. A cultura clássica, alí contemporânea, forcejava por encontrar explicação com que ornasse as glórias lusitanas, de uma heráldica linhagem racial.

O espírito fútil ou ímprobo de alguns medíocres escritores, embevecidos nesse aspecto de formalismo afetado e pedantesco da pequena nação peninsular, amparando-se em certos textos dos cronistas clássicos, julgava poder ligar Portugal do Renascimento a povos cuja existência se perdia na mais vaga memória do passado.

Rebuscando, por exemplo, em Strabão, hipóteses meramente conjeturais, as classes aristocráticas do país, em plena consonância com a realeza e os letrados da época, compraziam-se em unir às glórias reais de Portugal tôdas as imaginadas honrarias com que, no seu entender, se haviam abrilhantado as tradições das tribos de origem iberoceltas, e dos povos greco-romanos e fenícios que, outrora, ocuparam o território da antiga Espanha, em tempos anteriores ao desmembramento do reino de Leão.

Ainda que Herculano no estudo preambular com que precedeu o primeiro tomo da sua criteriosa e excelente "História de Portugal", ponha em relêvo êste caricato pendor, ao seu tempo, dominante no seio das classes eruditas da sua pátria, reconhece a sobrevivência de muitos traços das sucessivas integrações dos povos íberos, celtas, bérberes, mouros, gregos, romanos e gótico-germanos, que em épocas idênticas ou sucessivas coexistiram ou se arrevesaram no domínio das terras, no oriente ou ocidente espanhol para admitir a procedência das tribos celtíberas qualificadas de lusitanas no solo

sôbre que se veio a constituir o moderno Portugal, desdenha, contudo, e com razão documentada, a aspiração dos mais recentes ocupantes do solo nacional, de promanar, em uma ostensiva vanglória, de fontes que, embora significativas, transcendem em muito os limites da verdadeira consolidação biológica, fisionômica e social de Portugal moderno, como unidade soberana de cunho nacional.

De feito, em concordância com aquele preclaro autor, devemos convir em que a formação de Portugal, como unidade de um povo mais ou menos homogêneo, isto é, como uma organização político-cultural, diferenciada das de outras nações pelas suas características unitárias, não ultrapassou a fase de sua desincorporação da monarquia lionesa, quando, libertando-se do jugo espanhol, completou, por atos revolucionários, sua integração etnológica e política, através dos métodos de expansão e da conquista, à mão armada, e com absorpção dos remanescentes dos territórios da raça mourisca, desintegrado do seu antigo corpo para, em início, justapor-se e mais tarde fundir-se com os dominadores lioneses.

Daí por diante, as suas fôrças híbridas, debatendo-se por vários processos, encontraram o caminho para a gradual e crescente homogeneidade que lhe forjou a estrutura social peculiar, impondo-lhe o espírito de auto-determinação e abrindo caminho à construção dos rumos e direções mestras da sua afirmação como Nação e Estado.

É certo que, na fase da epopéia, o engenho de Luís de Camões, sentimentalmente exaltado pelas glórias da terra pátria, cantando os feitos dinásticos e os do seu povo, busca ampliá-los, com grande eloqüência e arte, a terrenos raramente por êle inatingidos, ou só ficcionalmente imaginados.

Lícito não é, assim, diante da análise sociológica, apoiar, sob essas conclusões positivas sôbre a marcha da influência histórica atribuída a qualquer nacionalidade.

Postas à margem as vãs jactâncias que o amor da grandeza nacional tenha inoculado na alma, ao mesmo tempo tão emotiva quanto romântica dos nossos remotos ancestrais, o que importa a nós brasileiros, é precisar a peculiar fisionomia que apresentavam os nossos colonisadores no período do descobrimento. E, naquela altura de sua vida institucional, o que se póde afirmar, com viso de verdade, é que Portugal constituía, como unidade étnica, um ramo das raças ibéricas, de origem mixta, mouro-latina, ainda em estado de débil desenvolvimento científico, filosófico, industrial, político e econômico.

Um povo de fisionomia monoteica, dominado religio-

samente pelos preceitos cristãos, e, politicamente, pela concepção da forma monárquica de origem divina, sem capacidade técnica e puramente dedicado a trabalhos manuais.

A sua filosofia nacionalista fundava-se na pura ambição de dilatação do império por meio de atividades militares e conquistadoras. Os seus anseios progressistas moldavam-se no despotismo político e econômico, sem objetivos culturais, doutrinariamente definidos. Tôda a sua concepção de vida, pois, circunscrevia-se do ideal do engrandecimento do seu rei, e do da opulência das suas classes nobiliárquicas.

Tendo consolidado sôbre as bases lionesas e sarracenas a unidade continental, num território assás limitado, a necessidade de uma vida mais ampla do domínio agrícola, pastoril e industrial, lhe impunha o transbordamento para novos **habitats**, que, embora em continentes afastados, lhe permitissem realizar, por uma mais eficiente organização de trabalho, a concretização das suas aspirações adstritas ao próprio enriquecimento e à apropriação de recursos naturais.

As tribos nômades, erradías e distribuídas pelo solo conquistado permaneciam, quanto ao seu grau de desenvolvimento coletivo e individual, em um estágio social profundamente obscuro, sem qualquer vislumbre de evolução lógica, detidas na sua marcha pelos hábitos grosseiros espontâneos, inerentes ao seu nomadismo, rigorosamente pre-histórico.

Do ponto de vista religioso eram elas dominadas por um puro fetichismo, e do político, mal destacavam a concepção de subordinação de um chefe tribal. Socialmente, as suas práticas, baseadas na supremacia da unidade comunitária, fundavam-se em hábitos e usos exóticos, sem base em qualquer conceito moral ou em qualquer organização familiar, inspirada por princípios sociais de maior estabilidade.

Nenhuma espécie de associação econômica, religiosa e cultural ou mesmo de trabalho, correspondia a um tal tipo de civilização. Tratava-se, em suma, de um povo primitivo, aborígene, natural, sem aptidão e sem direção espiritual ou técnica, distribuído em grupos ou fixado em tabas, nas terras inexploradas do continente desbravado.

É óbvio que, em tal circunstância, obedecendo à própria ordem que, por tôda a parte, rege relações intergrupais, ainda tão elementarmente diferenciadas, o conquistador, por ser mais provido de recursos intelectuais e práticos, é que teria de impor às populações dominadas seus processos de vida e sua forma de ação. Naturalizar os indígenas e comunicar-lhes o espírito e o gênero de vida dominante na nação conquistadora representava, assim, a principal tarefa a ser exe-

cutada pelos alienígenas, que pisavam as terras firmes do nosso meio inexplorado.

A naturalização de uma comunidade de povos em estado selvagem, quando feita por uma nação em adiantado estado de civilização não se pode fundar, sociològicamente, senão nos próprios princípios que condicionam a sua evolução. Naturalizar, em accepção de fato, não é mais do que um processo contínuo de desintegração, seguido de uma necessària síntese integradora. É, por tal forma, a completa assimilação, por um país de civilização superior, das populações de outro, cujo desenvolvimento se encontre em acentuado estado embrionário.

É evidente que, em sentido jurídico, a nacionalização, ou para melhor dizer, a naturalização, pressupõe o estabelecimento de uma ordem de relações entre duas nações dirigidas por poderes políticos regularmente organizados, ou seja, uma ordem de relações entre povos que desfrutem da proteção de governos em que os direitos e deveres de seus naturais se encontrem regulados por estatutos próprios.

Mas, se é verdade que do ponto de vista legal tôda a naturalização se subordina àquele princípio de adaptação normal, é certo que, no sentido sociológico, a naturalização coletiva de um grupo comunitário que seja por outro inteiramente assimilado (isto sobretudo no passado) podia resultar de mera occrrência de fato, que prescindisse, integralmente, de qualquer processo formal, jurìdicamente qualificado.

Daí, impor-se uma distinção entre os processos por que os povos expansionistas da antiga civilização européia conquistaram os selvagens dêste lado do Atlântico e os que, na concepção do Estado de direito, regem contemporaneamente a integração do alienígena à vida das nacionalidades modernas.

Para nossos antigos colonizadores, os povos americanos por êles absorvidos não eram, individual ou coletivamente, sujeitos de direitos, ou entidades equiparadas aos demais seres pensantes. A sua conquista implicaria na posse da sua pessoa física e no direito da sua livre disposição pelos que os dominassem.

Dêste modo, a expressão — conquistar — incluía, implìcitamente, o princípio da integral dominação do conquistador sôbre o conquistado.

Restrita a esta accepção unilateral de poder físico e imediato de um sôbre os demais, tôda a ação de naturalizar pela colonização se traduzia numa aculturação de um povo, sob dominação estrangeira, pela imposição dos estatu-

tos sociais dos dominadores e renúncia do seu modo de viver particular.

No caso concreto — Brasil-Portugal — por exemplo, consistiu ela na imposição, ao primeiro, da adoção do seu idioma, dos seus hábitos, das suas tradições e dos seus usos e costumes; noutros têrmos, na adesão compulsória da nossa gente primitiva aos padrões morais, artísticos, religiosos e econômicos, que regiam a vida nacional do povo lusitano.

Levando em conta a situação social inerente aos nossos colonizadores, de tudo que ficou expresso deveria decorrer para as populações aborígenes com o dever de fidelidade ao Rei e às suas resoluções, a contingência da adoção do estilo e forma de estruturação das fôrças da catequese.

Rigorosamente falando, Portugal era, por aquêle tempo, uma nação nascida de uma situação histórica em que todo o processo de evolução, de mudança e de progresso social, decorria de profundas competições e conflitos entre grupos sociais os mais heterogêneos.

Somente na fase contemporânea ao descobrimento é que veio êle a constituir-se em um verdadeiro estado de tipo senhorial e guerreiro, devidamente unificado, sob a chefia comum do Rei e apoiado no sistema de privilégios inerentes a sua nobreza temporal e espiritual.

O seu método de acomodação das partes ao todo era, pois, o de superpor os interêsses de suas castas políticas, sacerdotais e militares aos da massa geral do povo, cujas atividades, dentro dêsse quadro hierárquico, se subordinavam, mediante a compressão violenta das vontades, a uma colaboração de caráter coercitivo.

Realmente, o padrão do govêrno transplantado para êsse lado do Atlântico, ostentava a fisionomia de uma organização dinástica, em que as antigas rivalidades entre os diferentes grupos nobiliárquicos faziam girar todo o pensamento civilizador em tôrno da chefia comum do Imperador que, na conformidade da concepção dogmática e do ritual dominantes, se revestia, por direito próprio, das insígnias de um senhor supremo e de poderes ilimitados.

Em redor dessa figura central, tinha-se construído todo o tecido estrutural da sociedade portuguesa, nas suas múltiplas e diferentes especificações étnicas, e no seu sistema de graduação de castas, de classes e de elementos sociais.

Numa organização dêste feitio, tìpicamente hierarquizada, é desnecessário pesquisar (pois isto ela pressupõe) se nela predominava uma economia fundada num regime elementar de trocas, ao lado de uma técnica agrícola, de cará-

ter acentuadamente rudimentar, presa nas suas finalidades sociais aos interêsses do soberano e dos seus imediatos servidores. Ora, o Rei era uma fôrça transcendental e mística, a quem, dada a sua potestade terrena, os súditos deviam considerar pessoa inviolável e divina.

O Brasil selvagem, nômade, fetichista e social, moral e politicamente amorfo, se encontrava, como alhures já foi dito, na presença de uma liderança monoteica, nobiliárquica e belicosa, a quem apenas cumpria prestar pleno voto de obediência e fidelidade.

É evidente que a migração em massa, que depois do descobrímento se operou, da população peninsular para o mundo primitivo dêste continente, teria que acarretar inevitáveis modificações no comportamento das levas deslocadas, quer quanto a sua estrutura, quer no que se relacionava com as finalidades sociais a serem desenvolvidas.

É êste, aliás, um imperativo do desajustamento de tôda massa humana. Por isto mesmo THURNWALD precisa que tôda corrente migratória, devendo ser abstratamente encarada como um bloco de tendências e de valores a serem readaptados em ambiente mais ou menos diferenciado dos de sua formação originária, pressupõe, necessàriamente, alterações na conduta e nas ações, do grupo ou dos grupos transmutados.

Necessário é esclarecer que, do novo contacto com o ambiente físico e social, tanto as modificações previsíveis podem ser processadas por meio de novas formas de coordenação, de subordinação ou de superposição, deixando sobreviver, parcialmente, certos particularismos de um ou do outro grupo, como se podem operar mediante a integral absorpção do espírito dos colonizadores, o que, é escusado dizer, acarretará a completa decadência, coletiva ou individual, da sua forma anterior de viver.

Não raro, a inevitável mudança vem, também, acompanhada, do renascimento de outras formas de seleção ou de outros processos de peneiramento de que surjem valores específicos, de modalidades inteiramente diversas. É o princípio de mobilidade que acompanha a evolução de todo agrupamento humano, na sua marcha progressiva pelas diferentes ordens que, successivamente, estabelece.

Referindo-se a êste fenômeno SOROKIN frisa que êle se projeta em sentido ora vertical, ora horizontal, operando, sempre no entanto, através de certos veículos sociais, como a igreja, os exércitos, as escolas, as organizações políticas, familiares, comerciais, industriais e profissionais.

Nas sociedades de tipo rigorosamente homogêneo, isto é, ainda pouco evoluídas ou diferenciadas, a igualdade natural dominante manifesta-se como fôrça niveladora, em sentido horizontal. Nas de tipo mais heterogêneo, e portanto mais adiantadas, o processo de agregação e de mobilização assume, em vez daquela, a forma de crescimento vertical, e todo o desenvolvimento da vida coletiva se opera mediante a graduação ou a superposição das camadas superiores às inferiores, quer relativamante aos indivíduos quer às classes. É êste tipo de entidade coletiva que podemos qualificar de uma organização humana, de caráter hierarquizado, representativa, de perfeita gerarquia de castas, pessoais ou classes.

Mas, nenhuma espécie de mobilidade determinante de mudança na ordem social se poderia verificar sem a utilização de órgãos adequados, que conduzissem aos fins determinados.

Portugueses e brasileiros se defrontaram como representantes de duas comunidades de grau de civilização inteiramente diversos, e a influência dos primeiros sôbre os segundos para culminar em um novo estádio, que fôsse um produto híbrido dos dois tipos primários, pressupunha que o poder modificador e transformador lançasse mão de meios e processos compatíveis com a operação a realizar-se.

E êstes, quais foram?

As crônicas ligadas às aventuras colonizadoras que, durante o século XVI, Portugal empreendeu, comprovam que, para tal fim, a nação ibérica utilizou como armas normais, sobretudo, a violência e a fôrça.

Duas correntes de fôrças sociais serviram de instrumento ao seu esfôrço de aculturação ao **habitat** nativo: — a religiosa e a militar.

Foi, pondo em ação os órgãos representativos dessas duas organizações do poder nacional, que os peninsulares lograram abrir brechas profundas na aparente impermeabilidade da alma indígena, para lhe impor, lentamente, a essência da sua tradicional cultura.

A principal missão dêsses instrumentos de ação era o de servir de liame entre o sentimento de expansão do poder imperante e o dos que se iam integrando ao seu comando temporal e espiritual. Dentro desta orientação, aportuguesar aí populações aborígenes significava substituir, gradualmente, seus valores pelas ficções ideológicas e reais das correntes de emigrados.

Era o que, sociològicamente, se podia qualificar de

uma aculturação fundada na imposição do tradicionalismo nacional metropolitano.

Os indígenas, fôsse qual fôsse o seu estado embrionário, jamais consentiram em abandonar sua vida peculiar com a passividade de fôrças inertes. Ao contrário, sempre opuseram aos conquistadores profundas reações, as quais, êsses, na ignorância de processos e métodos mais adequados, e no desconhecimento da própria realidade ambiente, iam conjurando, através de expedientes ocasionais, por vêzes os mais contra-indicados e ineficientes.

Ao encarar as atitudes assumidas pelos elementos indígenas quanto à defesa do seu modo de viver especial, o que se nos depara, em primeira linha, eram as barreiras que iam êles opondo aos invasores, na sua tentativa de irradiação pela orla litorânea ou no seu esfôrço de penetração para o interior.

Do fenômeno da culturação, que em definição sociológica pode ser considerado como resultado do contacto direto e contínuo entre grupos de fisionomia mental diferenciada com a mudança dos fatores originários, se podem derivar, no consenso dos mestres, três conseqüências distintas.

O primeiro efeito pode circunscrever-se à integral aceitação, por um dos grupos, do padrão de vida do outro. Numa segunda hipótese, pode-se admitir que por uma perfeita adaptação as duas culturas se combinem e façam surgir novo tipo de tendência psicológica inteiramente diverso dos que entraram na fusão. Ainda uma terceira modalidade se pode apresentar, qual a de um dos grupos reagir contra o espírito renovador do outro, mantendo, assim, ambos, mesmo através dos mais duros embates, seus particularismos mentais.

Para que se verifique êste último caso, como bem salienta OGBUREN o que deve ocorrer é a recusa total das normas de vida que se pretenda impor e não, apenas, um parcial e transitório repúdio, determinante de mudanças sem maior extensão e profundidade.

É frequente que, ao operar-se a transposição dos valores, de uma para outra cultura, se verifiquem, quanto à forma de apreciação por cada grupo dos valores ligados aos objetos culturais, certas alterações substanciais, de modo que lhe mude, inteiramente, a forma de apreciação primitiva.

Um exemplo frisante dessa verdade nos ocorre, por exemplo, quando o grupo a ser assimilado passa a adotar um objeto anteriormente utilizado pelo grupo predominante, como tendo valor estritamente econômico, para fins de caráter adornativo ou estético, o que importa numa nova maneira de

valorização psicológica que, não obstante, não se opõe ao processo de integração e homogenização dos dois grupos. Em tal circunstância, embora a dissemelhança de fins que orientam a utilização do objeto, a combinação e concorrência na estimativa da sua apreciação em vez de determinar conflito entre os grupos, acarreta, como conseqüência, embora por motivos diversos, um contacto capaz de assegurar uma harmonia do entendimento e da ação.

Os primeiros encontros entre o mundo europeu que os portugueses desembarcados em Porto-Seguro representavam, e o mundo americano, personificado nas várias tribos indígenas, denunciavam que os conquistadores nada sabiam a respeito da vida interior dos seus hospedadores, e, ainda que êstes, insulados no mais absoluto alheiamento às práticas civilizadas, representavam, exclusivamente, a matéria bruta e puramente instintiva, à qual se teria de apor o timbre de uma ordem tão estranha quanto complexa.

Mas, neste choque singular de duas civilizações de conteúdos radicalmente antepostos, ter-se-ía, mais uma vez, que verificar a verdade do aforismo de que os extremos se encontram. As crônicas alusivas à derrota da frota cabralina, ao se referirem aos primórdios da ligação dos dois elementos antinômicos, nada nos revelam que denuncie, da parte dos aborígenes, qualquer reação inicial, capaz de conduzir à convicção de uma radical e indomável atitude da sua parte, para com os futuros dominadores.

O tranquilo desembarque operado nas praias do primeiro ancoradouro nacional, assim com os atos, atitudes e ritos, após êle levados a efeito com a presença de civilizados e selvícolas, numa só comunhão de ação contemplativa, objetivam que a índole aborígene, a despeito de vigorosa e autônoma não constituía barreiras inexpugnáveis à futura expansão dos aventureiros ultramarinos.

A missa que, com a mais perfeita despreocupação de ânimo e revestido de todo o aparato simbólico inerente ao culto católico, celebrou D. Henrique de Coimbra, em pleno ar livre, evidencia que a índole selvícola, ainda que capaz de fortes reações, não era, contudo, inacessível à salutar influência do espírito catequético.

Os motivos psicológicos determinantes do comportamento de um e do outro grupo eram, indiscutivelmente, de gênese diversa mas, não obstante isto, destinados a conduzir a um idêntico fim de harmonia e de socialização.

Seja como fôr, aquêle primeiro ato oficiado em pleno solo americano, por agentes do poder político e religioso de

Portugal, representava, para as duas metades da espécie a êle presente, um fato que sôbre o espírito de ambos se devia refletir de maneira a mais dissemelhante.

Não é estranho ao quadro da sociabilização humana que, em circunstâncias especiais, um determinado ato, praticado em intenção inteiramente diversa, tenha enlaçado entre sí indivíduos de grupos que, quanto a sua compreensão subjetiva, o encarem de ângulos inteiramente opostos.

Mesmo tratando-se de uma única unidade étnica, tal fenômeno de estratificação de valores traduziu-se, sempre, como uma arma eficiente da fusão entre as classes de uma única civilização, orientadas por objetivos contrapostos.

Um operário não dará aos adornos com que se abrilhantam as personalidades de uma aristocracia apreço igual ao que lhe é tributado pelos seus detentores. Nem por isso deixará, contudo, de apreciá-los, movido, embora, por outras razões. Idênticamente, diante de uma galeria de arte, com quadros e painéis os mais sugestivos, a população de uma mesma cidade não reagirá, quanto ao entusiasmo e a vibração que êles lhe despertem, dominada por motivos idênticos. Êsse mesmo fenômeno se verifica quando entram em contacto dois grupos de civilizações discordantes.

A ceremônia política realizada no monte Pascoal, se valia para os navegantes portugueses como um ato sagrado de fé e um voto político de fidelidade à Pátria e ao Real imperante, representava, ao inverso, para os selvícolas, mera e estranha aparição, acontecimento sem sentido lógico, visão sobrenatural que a êles sòmente se impunha como um quadro de efeitos suntuários, tão diferenciados daqueles que, habitualmente, feriam o seu obliterado senso de observação e apreciação.

Não esqueçamos que o sentido do belo, do justo, do verdadeiro, e até da própria idéia elementar de ordem se encontra como fôrça espontânea no próprio berço da espécie. Apenas nos selvagens êles permanecem em estado potencial ou em grau de um desenvolvimento acentuadamente rudimentar. Não obstante, existe, desabrocha, se objetiva e se projeta tanto mais ràpidamente quanto mais propícias forem as circunstâncias externas que lhe favoreçam a aceleração dos movimentos e a freqüência das mudanças, de umas para outras etapas.

Foi, utilizando os recursos litúrgicos das suas práticas rituais e o aparato da sua peculiar indumentária, como os artefatos da sua arte de guerra, que os arrojados invasores das terras dêste hemisfério lograram vencer o espírito de hostili-

dade inicial, condicionado ao instinto de conservação e defesa, nutrido pelas populações selvagens.

O esfôrço de adjunção, acomodação e aculturação, que, através da hibridação biológica das duas raças e da conseqüente liga psicológica dos vários núcleos aborígenes haveria que desenvolver num padrão mais ou menos unitário de hábitos, usos e costumes ao qual fosse a um tempo mais graduado e mais uniforme, teria que ficar dependendo, assim, não tanto da índole do íncola, mas, sobretudo da capacidade, da perspicácia, da argúcia e do poder de penetração psicológica dos elementos dominantes.

Se o brilho do diamante tanto mais resplandece quanto mais perfeita seja a técnica da sua lapidação, igualmente, o material humano, em estado natural, tanto melhor se revigora espiritualmente, quanto mais adiantados forem os métodos por que sejam conduzidos aos seus objetivos de perfeita estruturação psíquico-social.

A conversão do elemento indígena ao padrão de civilização dos colonizadores iria ser, pois, tanto mais rápida e suave quanto mais o rítmo dos seus movimentos obedecesse a uma técnica educativa, consciente e racionalizadora.

A atividade dos portugueses na tarefa de dar sentido orgânico às hordas com que entravam em contacto não representava um trabalho de mera coordenação, pois, mais que isto, pressupunha uma obra gigantesca de integral aclimatação das mesmas às formas de viver, de agir e de pensar das fôrças estranhas que entravam em ação.

Uma tal mudança nas diretrizes de vida envolvia, preliminarmente, a necessidade de inteira assimilação das atividades autoctônicas. Essa operação só se realizaria eficientemente pelo estabelecimento de um controle absoluto dos colonizadores sôbre os colonizados. Tal desiderato, longe de basear-se em um processo meramente ordenador, exigia, ao contrário, inteira superposição do dirigente ao dirigido.

É o princípio de sobrepor-se para dirigir.

Tôda obra de colonização realizada por um povo de civilização superior a outro que se encontre em estado de vida natural, sem continuidade de tradição, terá que iniciar-se através de um contacto direto, de vez que todo processo de comunicação indireta é, em tal hipótese, evidentemente impraticável.

É indubitável que, não possuindo os selvícolas brasileiros vida organizada, nem qualquer traço de tradicionalismo social suficiente para dar aos seus núcleos primitivos um conteúdo de pensamento orientador o encontro inicial entre êles

e os seus conquistadores europeus, dado êste contraste de cultura, devia fundar-se numa profunda discordância, quanto aos motivos e finalidades inspiradores das ações destinadas a estabelecer a interligação entre ambos.

Se, para os dominadores, o contacto que se estabecia era fruto de uma atitude intencional e, por tal forma, um ato voluntário, para os primitivos habitantes, dada a sua reconhecida inaptidão para interpretar e acomodar-se ao curso dos acontecimentos sociais, êle não era mais do que um acidente fora de tôda previsão possível. Tôda a aproximação entre grupos que detenham, de um lado, um estádio de civilização mais ou menos desenvolvida, e do outro núcleos de população sem qualquer progresso, deve ser efetivada, tendo em vista seu caráter de operação acentuadamente primária, mediante relações de ordem precipuamente psíco-física.

À esta regra fundamental de aproximação inter-individual não poderiam fugir os primeiros atos introdutivos da cultura ibérica no meio continental, e, realmente, começaram os colonizadores a sua ação catequética, apoiando-a em processos que pudessem, por sua natureza, influir de modo direto sôbre a percepção dos nossos antigos selvícolas.

Reportando-nos à marcha da implantação do domínio português na América, podemos, ao precisar a maneira por que êle se orientou, formular a proposição de que lhe serviram de métodos, antes de tudo, o engano, o artifício e a coação. Sòmente mais tarde, estabeleceu-se, pouco a pouco, um regime de controle, baseado no livre consenso social.

O processo básico para implantação do regime nacional que devia substituir a direção meramente tribal foi o da substituição das atividades próprias da população indígena pelo conteúdo da consciência cultural das fôrças aculturadoras.

É evidente que, para atingir os fins colimados, de acôrdo com a marcha dos acontecimentos e o progresso realizado, teriam os conquistadores de utilizar, à proporção que tais fatos se verificassem, não só novos meios mas ainda novos canais de ação, variando-os à medida que se iam estabelecendo certas modificações e mudanças no comportamento das tribos a domesticar-se.

Ficava, assim, na dependência do tacto e da habilidade dos catequistas, determinar, através do crescente conhecimento do meio e da índole das populações sob o seu comando, quais eram os rumos e as direções que se deveriam tomar.

O povo português não constituía, ao tempo do descobrimento, uma comunidade que se tivesse adiantado, vantajo-

samente, nos conhecimentos científicos de ordem psíquica, sociológica e política. Daí as dificuldades de formular planos prèviamente delineados, capazes de assegurar o acêrto das suas previsões no trato com o aglomerado de população nativa.

Não devemos esquecer que o espírito nacional português, ligado à tradição absolutista, vigente no período do renascimento, e preso, de corpo e alma, a numerosos preconceitos herdados da antiguidade pagã ao mesmo tempo que embuído por um ganancioso epicurismo econômico espano-lusitano, não concebia a obra de colonização encetada, senão através de um deficiente e grotesco empirismo.

Ser cristão, devoto da Santa Igreja, fiel servidor do seu poder espiritual e submeter-se ao Rei como pessoa, ao mesmo passo, soberana e divina e para servir fielmente aos seus agentes, constituía, não só obrigação de todos, mas um mandamento inviolável de cuja execução tudo teria que derivar.

Direito à vida, à participação nos bens, no trabalho, nas atividades cívicas, nos sacrifícios religiosos e até nas corporações privadas de qualquer gênero específico, tudo advinha de tal fonte.

A primeira regra defluente da ação do colonizador sôbre o colonizado, notou SPENCER, é a da imposição dos preceitos e das práticas sociais dos primeiros aos segundos. Se o Rei, como pessoa pública se vínculava à soberania espiritual e universal de Roma, e se os súditos eram servidores espontâneos ou compulsórios dêstes princípios encarnados na Majestade ideal, é óbvio que a única forma que tinham êles para acomodar-se ao meio social deveria ser a de se subordinar, pelo sentimento, pelo pensamento e pelos atos, ao conjunto de normas, emanadas da potestade inviolável.

Quando em uma estrutura coletiva as células constitutivas de um corpo orgânico não se especificam por atributos suficientemente diferenciados, as diversas funções que lhe são peculiares são, também, confundidas entre si, de modo que se tornam imprecisos os limites das atividades dos poderes e insegura e flutuante a conduta das fôrças integrantes do Estado.

Muito embora ao tempo da colonização brasileira existisse em Portugal uma universidade e alguns centros de preparação oficial, o fato era que, em rigor, a Nação, como corpo político, podia ser considerada uma comunidade semi-primária, que operava sem apoio em qualquer método de caráter positivo.

No tempo das suas atividades jurídicas, a autoridade

discricionária de um único poder envolvia tôdas as prerrogativas de comando sôbre a conduta individual e o pensamento coletivo. Os próprios grupos individuais, associados para os fins puramente privados de conservação e reprodução, deviam ser constituidos e argamassados mediante os indefectíveis modelos oficiais.

Neste recinto cerrado, não podia haver margem para os indivíduos, articulados aos órgãos de construção social, se transformar, de fôrça meramente natural e espontânea, em organizações mais amplas, regidas por leis e postulados gerais. O artifício, amparado pelo arbítrio e esteado na fôrça, tomava o lugar que deveria caber às leis reguladoras da ordem e da conduta humana.

Isto demonstra o que os nossos povoadores europeus impunham às hordas nômades não era a livre faculdade de aceitar, ou não, o conteúdo da civilização de que eram portadores, senão a contingência da conversão forçada do estado fetichista inicial aos preceitos de uma doutrina do Estado, que ainda se distanciava, em muito, da filosofia política e cultural, orientada para uma mediana concepção da realidade.

As caravelas de Cabral tinham por missão transplantar para o **habitat** selvagem, a civilização agrícola da pátria de origem, afim-de colocá-la, frente a frente, da pre-civilização dominante nas terras americanas.

Conquanto no seu meio de origem os colonizadores não participassem de uma vida grosseiramente tribal, qual a dos nossos ancestrais primitivos, é indiscutível que o seu grau de desenvolvimento ainda estava infinitamente distanciado daquilo em que, nos tempos atuais, se converteu a verdadeira civilização.

Para isto admitir basta ter em conta que, no solo donde emigravam, tinham sido êles mais guerreiros do que homens de paz; mais nômades do que aderentes do solo; mais dispersivos do que construtivos; mais cruéis do que humanos, nos seus processos de relações sociais; e, por fim, mais rudes do que humanizados, nas suas práticas de vida familiar e moral.

Tudo nêles ressumbrava vestígios acentuados de uma vida social em que o concurso imposto pela violência ocupava todo o campo destinado à livre cooperação econômica, assim como o absolutismo político se superpunha ao âmbito inteiro da solidariedade moral, da liberdade de espírito, da livre organização do trabalho.

A escravidão da vontade e do pensamento inibia a li-

berdade de sentir e agir e a licenciosidade dos hábitos domésticos afrouxavam e enfraqueciam o próprio sacrário que devia ser reservado à família.

A época era, na ordem espiritual, tìpicamente ficcional e quimérica; nas relações públicas, rudemente despótica e grosseira; no domínio da vida científica, puramente empírica e incompleta e no âmbito familiar, desordenada e licenciosa.

Diante dêste quadro de atributos tão negativos, o colonizador português, com o símbolo da Pátria balouçando nos mastros das suas naves, ao demandar as terras até então desconhecidas do Novo-Mundo, não o fazia com o intuito galhardo de unificar a espécie para universalizar os benefícios, mas com o pensamento puramente epicurista de se acobertar com as glórias da dominação e de se proporcionar uma vida menos precária do que aquela que a pobreza do meio metropolitano lhe havia reservado.

E é por isto que na promíscua composição de suas cruzadas, as armas, ora dominando o espaço, ora a riqueza e o homem, impunham o jugo, enquanto a cruz falava aos instintos selvagens, amaciando as relações entre os dominadores e as massas indiscriminadas de verdadeiras legiões de súditos escravizados.

Os dois fins precípuos do destino da espécie são os de conservar-se ou de multiplicar-se. A conservação implica em centralização, e a multiplicação em dispersão. As fôrças sociais, a quem a natureza cometeu essas grandiosas tarefas têm, para culminar aquêles desideratos, de utilizar os mais variados processos compatíveis com o seu grau de adiantamento e a sua capacidade de compreensão das diferentes concepções de vida.

Nos estádios inferiores à civilização, vemos o homem adotar para base de sua conservação e de sua expansão, desde a guerra à rapina, e da sua reprodução, desde a promiscuidade sexual, absoluta, às práticas poligâmicas. Nos tipos de civilização intermediária, qual o da sociedade portuguesa contemporânea ao descobrimento, as tendências sociais se encontram de tal modo oscilantes, entre os extremos da civilização e da barbaria, que se torna difícil, senão impossível, fixar o polo para que se inclinava a bússola da orientação humana.

Embora em princípio se possa afirmar que os colonizadores eram súditos de uma monarquia, em que o que predominava eram os privilégios em favor da realeza e das classes nobres, debaixo do regime de economia controlada pelo Estado, traços bem pronunciados já prenunciavam a transição

dessa ordem, para a da propriedade individual, que se ia processando, através das sucessivas concessões que o Rei e os seus dignitários outorgavam a certos servidores, integrados à massa da população, sem foros de nobrezas e brazões.

No que respeita à constituição da família, os portugueses (como aliás todos os ocidentais daquele período) se, oficialmente podiam ser consideradas como filiados aos que sob a influência do espírito católico tinham atingido a concepção da vida monógama, na realidade social o que neles imperava era o espírito de licenciosidade, decorrente da subalternização da mulher, vinculada ora à organização de lares regularmente constituídos, ora a proles nascidas das uniões livres que, rebaixando sua dignidade, perpetuavam a bastardia.

No âmbito da economia, fôsse na do trabalho da produção, fôsse no da circulação e utilização da matéria, tudo se operava com absoluta ausência de métodos que permitissem um planejamento seguro quanto à previsão das despesas e o equilíbrio da receita.

No círculo da vida pública, à parte o espírito de devotamento das instituições metropolitanas, tôdas as aspirações giravam em tôrno de idéias puramente materiais e localistas.

Nenhuma idéia precisa orientava o esfôrço humano na apropriação do solo e da riqueza. Do próprio homem, como ser moral, quase nada se sabia ao certo. A única concepção que dêle se formava era a de que, no conjunto dos seres, representava uma espécie superior, dotada de racionalidade e destinado, por seu poder creador e orientador, ao comando do mundo.

Das leis que presidiam à sua vida vegetativa e espiritual nada ainda se objetivara senão de modo vago e extremamente obscuro. A sanidade do corpo e da alma se éxplicava através da concepção mágica de influências sutís e de hipóteses sobrenaturais ligadas ao capricho de convenções meramente imaginárias.

Daí a persuasão da legitimidade do poder absoluto a que correspondia a fôrça ilimitada do Rei e do dever de obediência da parte dos súditos. Se o primeiro agia em face de um mandato divino, os últimos só tinham que obedecer, sem relutância sacrílega, às prescrições procedentes de uma fonte por todos considerada tão sagrada quanto inviolável.

Obedecer constituía, pois, a única alternativa do dilema. Assemelhava-se assim, o homem, a uma máquina acionada por quem nenhum juízo pudesse formar do seu mecanismo interno.

Tratado como um ser puramente egoístico, devia dis-

ciplinar-se pelo temor das duas punições a lhe serem infligidas e jamais em razão de qualquer possibilidade do seu aperfeiçoamento, pela expansão dos instintos sociais de que era portador, e com a gradual eliminação da tendências fisiológicas mais grosseiras. E só assim poderia ser, dado que o mais fundo obscurantismo envolvia, naquele momento, não só a civilização dos colonizadores ibéricos, como a de todos os povos do mundo ocidental, onde se podia afirmar que o estudo da natureza humana não era sequer, ainda, objeto das cogitações do espírito.

Neste teatro, o bem e o mal, devidamente padronizados em estalões viceralmente antitéticos, mediante fórmulas universais tìpicamente dogmáticas, eram impostos a cada um sob sanções cominadas por um poder social tão inconsciente quanto ilimitado.